



MUNICÍPIO DE CAXAMBU-MG
ADM. 2025/2028
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

6.3 Os documentos comprobatórios de experiência profissional poderão ser comprovados através do registro na CTPS, contratos de trabalhos, declarações ou certidões expedidas com registro em cartório.

Leia-se:

6.3 Os documentos comprobatórios de experiência profissional poderão ser comprovados através do registro na CTPS, contratos de trabalhos, declarações ou certidões.

6.3.1 As declarações emitidas por pessoas físicas deverão ser registradas em cartório.

Caxambu, 13 de maio de 2025.


Luiz Henrique Diório de Souza
Prefeito Municipal